



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 265/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomeação de membros para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 11/2023, que dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Município de Porto Esperidião,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD:

- Thiago da Silva Aguiar – Matrícula n.º 13334-1
- Kárita Fernanda Almisse Mariano – Matrícula n.º 10151-2
- Carla Magalhães Medeiros – Matrícula n.º 12386-1

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD tem como objetivo assessorar e auxiliar na implementação e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/2018) no âmbito do Município de Porto Esperidião, em conformidade com o Decreto n.º 11/2023 e suas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 265/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Esperidião-MT, 18 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br